



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 33/2024, DISPENSA de Licitação nº 22/2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de **Instituto Baiano de Pesquisa, Estratégia e Comunicação LTDA - IBAPEC**, CNPJ: 17.278.295/0001-65, pessoa jurídica, para contratação de prestação de serviços de assessoria no portal da transparência deste Legislativo, visando otimizar as informações sobre a aplicação do recurso público e permitindo aos cidadãos tal acesso, bem como, expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas voltadas para a garantia da transparência e da prestação de contas na gestão pública que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública, atendendo assim as necessidades deste Legislativo, cujo valor global é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de 17 de maio à 31 de dezembro de 2024.

Cândido Sales – BA, 17 de maio de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021 e decreto nº 11.871/2023;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços de assessoria no portal da transparência deste Legislativo, visando otimizar as informações sobre a aplicação do recurso público e permitindo aos cidadãos tal acesso, bem como, expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas voltadas para a garantia da transparência e da prestação de contas na gestão pública que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública.

Contratado: **Instituto Baiano de Pesquisa, Estratégia e Comunicação LTDA – IBAPEC**  
CNPJ: 17.278.295/0001-65

Prazo de Vigência: 17/05/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II e decreto nº 11.871/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

Cândido Sales – BA, 17 de maio de 2024.

---

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

---

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

**Processo Administrativo:** 33/2024 **Contrato:** 17/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Cândido Sales. **Contratado:** Instituto Baiano de Pesquisa, Estratégia e Comunicação LTDA - IBAPEC, CNPJ: 17.278.295/0001-65. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria no portal da transparência deste Legislativo, visando otimizar as informações sobre a aplicação do recurso público e permitindo aos cidadãos tal acesso, bem como, expandir a transparência dos atos e fatos ocorridos, em atendimento as normativas específicas voltadas para a garantia da transparência e da prestação de contas na gestão pública que se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei da Transparência Pública, atendendo assim as necessidades deste Legislativo. **Vigência:** 17/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 8 (oito) parcelas mensais no exercício de 2024. **Dotação Orçamentária:** Órgão 1 – Secretaria 01, Projeto/atividade 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II e pelo decreto nº 11.871/2023.

---

Valmiran Ferreira de Almeida  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA